



Presidência da República
Secretaria-Geral

Aprovado pelo CA

23/10/2025

O Presidente do CA
Fernando Frutuoso de Melo



**Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de
Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de
Corrupção e Infrações Conexas (2023 – 2025)
Outubro de 2025**

Secretaria-Geral da Presidência da República

ÍNDICE

Lista de Siglas	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. AVALIAÇÃO INTERCALAR DAS MEDIDAS ADOTADAS	5
2.1. Metodologia	5
2.2. Enquadramento sumário.....	5
2.3. Resultados	6
3. CONCLUSÕES	7
4. ANEXOS	8

Lista de Siglas

CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DL	Decreto-Lei
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
SGPR	Secretaria-Geral da Presidência da República

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro¹, é elaborado o presente Relatório de Avaliação Intercalar², relativo às situações de risco elevado identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR).

O PPR da SGPR, com horizonte temporal entre 2023 e 2025, foi revisto em 2022³, tendo em conta as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), as melhores práticas nacionais e internacionais de gestão de riscos e as orientações estabelecidas no RGPC.

O presente documento, com reporte a 30 de setembro de 2025, constitui a terceira avaliação intercalar das medidas de prevenção adotadas para mitigar as situações de risco elevado de gestão e de integridade identificados nas áreas de contratação pública, inventariação e acervo museológico.

Face aos resultados apresentados no relatório do ano anterior, a presente avaliação concentrou-se na verificação da eventual ocorrência de indícios dos riscos elevados identificados na Matriz de Risco, bem como na identificação de novos riscos. A inexistência ou o desconhecimento de indícios de ocorrência dos riscos identificados constitui, por um lado, um forte indício da eficácia das medidas preventivas e, por outro, um indicador de redução da probabilidade e do grau de risco atribuído.

Para a presente avaliação, foi adotada uma metodologia participativa, baseada na recolha de informação junto dos dirigentes que participaram na identificação dos riscos elevados e das medidas preventivas no âmbito do PPR.

O presente documento é submetido à apreciação do Conselho Administrativo da Presidência da República, enquanto órgão deliberativo em matéria de gestão patrimonial, administrativa e financeira⁴, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 7/96, de 29 de fevereiro.

Secretaria-Geral da Presidência da República, 7 de outubro de 2025.

¹ Este diploma, alterado e republicado em anexo ao DL n.º 70/2025, de 29 de abril, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova, em anexo, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

² Na elaboração do presente Relatório foram consideradas as indicações e notas explicativas sobre os cuidados metodológicos a ter na sua elaboração, constantes do Guia N.º 1/2023, de setembro, publicado pelo MENAC em <https://mec-anticorrupcao.pt/wp-content/uploads/2023/12/guia-n1-2023.pdf>

³ Aprovado pelo Conselho Administrativo da Presidência da República em 15 de dezembro de 2022.

⁴ Cfr. n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 7/96 de 29 de fevereiro.

2. AVALIAÇÃO INTERCALAR DAS MEDIDAS ADOTADAS

Embora as medidas preventivas dos riscos elevados identificados no PPR da SGPR já tenham sido implementadas a 100% e consideradas eficazes á data do último reporte (30 de setembro de 2024), considerando que a avaliação do risco exige uma monitorização contínua, a presente avaliação centrou-se na verificação da ocorrência de indícios dos riscos elevados identificados na Matriz de Risco, bem como na identificação de novos riscos que possam pôr em causa a missão da SGPR.

2.1. Metodologia

A presente avaliação intercalar, com reporte a 30 de setembro de 2025, resultou de um processo participativo, envolvendo todos os responsáveis pela implementação das medidas de mitigação dos riscos elevados.

A metodologia utilizada consistiu na recolha e análise da informação reportada pelos dirigentes responsáveis, incidindo exclusivamente sobre:

- A eventual ocorrência de indícios dos riscos elevados já identificados;
- A deteção de novos riscos não contemplados no PPR em vigor.

2.2. Enquadramento sumário

No PPR da SGPR, com âmbito temporal de aplicação compreendido entre 2023 e 2025, foram identificadas 7 áreas de risco, entre as quais 2 com atividades de risco elevado. Para estas atividades foram definidos 5 riscos elevados e 17 medidas de prevenção, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 1 – N.º de situações identificadas de risco elevado e N.º de medidas preventivas

Área de Risco	Atividade/Âmbito	N.º de Riscos Elevados	N.º de Medidas de Prevenção
Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais	Contratação de bens e serviços	3	10
	Inventariação	1	4
Gestão do Museu da Presidência da República	Acervo museológico	1	3
Total		5	17

2.3. Resultados

Da análise efetuada e com base na informação recolhida junto dos dirigentes responsáveis, com reporte a 30 de setembro de 2025, conclui-se que:

- As 17 medidas de prevenção dos riscos elevados permanecem implementadas e eficazes;
- Não foram identificados indícios de ocorrência dos riscos elevados inicialmente identificados na Matriz de Risco;
- Não foram reportados novos riscos até à data da presente avaliação.

Estes resultados confirmam a continuidade da aplicação e eficácia das medidas preventivas definidas, assegurando a adequada gestão e mitigação dos riscos elevados identificados nas áreas de contratação pública, inventariação e acervo museológico. A eficácia das medidas preventivas, associada à inexistência de indícios de ocorrência dos riscos elevados ou do surgimento de novos riscos, demonstra que o modelo de gestão adotado assegura uma mitigação sustentada do risco.

Os resultados detalhados da execução das medidas preventivas dos riscos elevados, desde 1 de janeiro de 2023 até à presente avaliação, com reporte a 30 de setembro de 2025, encontram-se sistematizados nos Anexos 1, 2 e 3 do presente relatório.

3. CONCLUSÕES

Face ao exposto, conclui-se que:

1. A presente avaliação intercalar, com reporte a 30 de setembro de 2025, confirma que todas as medidas preventivas dos riscos elevados identificadas no PPR da SGPR (17 no total) se mantêm implementadas e eficazes.
2. Não foram identificados indícios de ocorrência dos riscos elevados identificados na Matriz de Risco, nem foram reportados novos riscos que possam comprometer a missão da SGPR.
3. Os resultados apurados na presente avaliação confirmam a continuidade da aplicação e eficácia das medidas de prevenção, assegurando a adequada mitigação dos riscos elevados identificados no âmbito da contratação pública, inventariação e do acervo museológico.

4. ANEXOS

Anexo 1 – Grau de cumprimento das medidas preventivas identificadas no PPR da SGPR | 2023-2025, para os riscos elevados

Atividades de Risco	Riscos de Grau Elevado	Medidas de Prevenção	Medidas Implementadas	Eficácia das Medidas Implementadas	Medidas corretivas a adotar, se a medida não for eficaz na prevenção do risco
Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais			14		
Contratação de bens e serviços	Deficiente planeamento da contratação	1. Preparar Plano Anual de Compras Públicas	1	SIM	n.a.
		2. Implementar um plano de avaliação das necessidades existentes e a adquirir	1	SIM	n.a.
		3. Formação dos trabalhadores intervenientes em processos de contratação e aos gestores de contrato	1	SIM	n.a.
	Escolha do procedimento desajustado	1. Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto	1	SIM	n.a.
		2. Adesão a mecanismos de centralização de compras	1	SIM	n.a.
		3. Utilização, sempre que possível, de Plataforma Eletrónica de Contratação	1	SIM	n.a.
		4. Consulta, sempre que possível, a pelo menos 3 fornecedores em ajustes diretos simplificados	1	SIM	n.a.
	Deficiente gestão dos processos de aquisição de bens	1. Controlo de prazos legais na tramitação/instrução dos processos de aquisição de bens e serviços	1	SIM	n.a.
		2. Separação entre as funções de instrução dos processos de aquisição e de receção dos bens/serviços	1	SIM	n.a.
		3. Distribuição aleatória dos processos	1	SIM	n.a.
Inventariação	Perda de valores ativos	1. Processo individual de cada ativo, por meio de etiqueta	1	SIM	n.a.
		2. Propor o abate e a desfetação de bens desnecessários, salvados, sucatas e desperdícios	1	SIM	n.a.
		3. Verificação física periódica	1	SIM	n.a.
		4. Processo de controlo com diferentes intervenientes	1	SIM	n.a.
Gestão do Museu da Presidência da República			3		
Acervo Museológico	Deficiente catalogação e localização do espólio da PR	1. Concluir o plano de inventariação do acervo do MPR, com a correção e preenchimento dos campos em falta (v.g. dimensões e localização das peças)	1	SIM	n.a.
		2. Dar continuidade à descrição dos documentos de arquivo e manter atualizados todos os instrumentos de pesquisa: inventários e catálogos	1	SIM	n.a.
		3. Registrar, em termos administrativos, todos os processos de aquisição e empréstimo de documentos de arquivo (compra, doação, cedência temporária ou depósito)	1	SIM	n.a.
TOTAL			17		

Anexo 2 – Grau de cumprimento das medidas preventivas identificadas no PPR para a área de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais

Identificação dos Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais						Medida Implementada? (SIM/NÃO/EM CURSO) Ponto de situação à data do último reporte	SE A MEDIDA FOI IMPLEMENTADA		
Atividade/Âmbito	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção		É eficaz para a prevenção do risco? (SIM/NÃO)	Indicar medidas corretivas a adotar, se a medida não for eficaz na prevenção do risco	Enviar a evidência da medida implementada
Contratação de bens e serviços	Deficiente planeamento da contratação	2	3	Elevado	1. Preparar Plano Anual de Compras Públicas	SIM	SIM	n.a.	Plano Anual de Compras Públicas elaborado no final do ano
					2. Implementar um plano de avaliação das necessidades existentes e a adquirir	SIM	SIM	n.a.	Levantamento trimestral de necessidades, tendo em consideração as existências mínimas, que embora não estejam formalmente constituídas, são percebidas pelos técnicos que acompanham o armazém, sendo o histórico de consumo, acompanhado regularmente, permitindo a todo o momento ter noção do aproximar da margem mínima de segurança que cada artigo requer
					3. Formação dos trabalhadores intervenientes em processos de contratação e aos gestores de contrato	SIM	SIM	n.a.	Já foram realizadas as ações de formação previstas
Contratação de bens e serviços	Escolha do procedimento desajustado	2	3	Elevado	1. Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto	SIM	SIM	n.a.	Procedimentos cujo valor do contrato abaixo do limiar do concurso público: 1. Serviços de manutenção aos sistemas de aquecimento AVAC; 2. Aquisição de serviços de alojamento dos sítios web; 3. Aquisição de serviços de controlo de pragas
					2. Adesão a mecanismos de centralização de compras;	SIM	SIM	n.a.	Está em preparação as peças para aderir ao Acordo Quadro (AQ) de Energia para o ano 2025; e está previsto em 2025 aderir ao AQ de papel;
					3. Utilização, sempre que possível, de Plataforma Eletrónica de Contratação;	SIM	SIM	n.a.	Exemplos de ajustes diretos e consultas prévias que correram via Plataforma Electrónica de Contratação (PEC) e poderiam ter corrido por email: 1. Aquisição e manutenção. Software Biblionet; 2. Aquisição de serviços de gestão integrada de arquivos Archeevo; 3. Aquisição de serviços de aluguer, recolha e tratamento de contentores asséticos para as instalações sanitárias para PNB e PCC
					4. Consulta, sempre que possível, a pelo menos 3 fornecedores em ajustes diretos simplificados	SIM	SIM	n.a.	Aplicado, tendo em consideração a tipologia da necessidade e a disponibilidade do mercado

Identificação dos Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais						Medida Implementada? (SIM/NÃO/EM CURSO) Ponto de situação à data do último reporte	SE A MEDIDA FOI IMPLEMENTADA		
Atividade/Âmbito	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção		É eficaz para a prevenção do risco? (SIM/NÃO)	Indicar medidas corretivas a adotar, se a medida não for eficaz na prevenção do risco	Enviar a evidência da medida implementada
Contratação de bens e serviços	Deficiente gestão dos processos de aquisição de bens	2	3	Elevado	1. Controlo de prazos legais na tramitação/instrução dos processos de aquisição de bens e serviços;	SIM	SIM	n.a.	Mapa de planeamento
					2. Separação entre as funções de instrução dos processos de aquisição e de receção dos bens/serviços;	SIM	SIM	n.a.	Aplicado, tendo em consideração a segregação de funções dos colaboradores, implementada por áreas
					3. Distribuição aleatória dos processos	SIM	SIM	n.a.	Mapa de calendarização dos processos com a respetiva rotatividade por técnico, assente, essencialmente, na disponibilidade de cada um no momento
Inventariação	Perda de valores ativos	2	3	Elevado	1. Processo individual de cada ativo, por meio de etiqueta;	SIM	SIM	n.a.	Colocada etiqueta após entrega do bem, sempre que a sua natureza o permita
					2. Propor o abate e a desafetação de bens desnecessários, salvados, sucatas e desperdícios;	SIM	SIM	n.a.	Propostas de abate efetuadas após verificação da inutilidade do bem
					3. Verificação física periódica;	SIM	SIM	n.a.	Aplicado, tendo em consideração a definição de objetivos por período/salas, em metodologia de ciclo "PDCA: Plan-Do-Check-Act", tendo sido efetuada a verificação física dos bens do edificado da DSDA e Secretaria-Geral, estando em curso a verificação do Anexo do Séc. XIX (Casa Civil, Militar e CCom), seguindo-se o restante património imóvel. É uma atividade que deverá ser considerada permanente, uma vez que, é a única que garante o acompanhamento da vida dos bens e adequada atualização da sua localização
					4. Processo de controlo com diferentes intervenientes (SPAM e SOC)	SIM	SIM	n.a.	Validação trimestral. Aquando do reporte para o S3CP

Anexo 3 – Grau de cumprimento das medidas preventivas identificadas no PPR para a área de Gestão do Museu da Presidência da República

Identificação dos Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas Gestão do Museu da Presidência da República						Medida Implementada (SIM/NÃO/EM CURSO)	SE A MEDIDA FOI IMPLEMENTADA		
Atividade/Âmbito	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção		É eficaz para a prevenção do risco? (SIM/NÃO)	Indicar medidas corretivas a adotar, se a medida não for eficaz na prevenção do risco	Enviar a evidência da medida implementada
Acervo museológico e arquivístico	Deficiente catalogação e localização do espólio da PR	2	3	Elevado	1. Concluir o plano de inventariação do acervo do MPR, com a correção e preenchimento dos campos em falta (v.g. dimensões e localização das peças);	SIM	SIM	n.a.	O Plano de Inventariação implementado passa pelo levantamento de todos os bens com interesse patrimonial à guarda da Presidência da República, através da identificação da localização das peças e nas diferentes bases de inventário, nomeadamente no MUSEO e o SIAG, comparando-as e melhorando-as. Os dados recolhidos irão ajudar a completar campos em falta nas diferentes bases e a melhorar a qualidade da informação e contribuir para garantir a segurança das peças.
					2. Dar continuidade à descrição dos documentos de arquivo e manter atualizados todos os instrumentos de pesquisa: inventários e catálogos;	SIM	SIM	n.a.	Base de dados do arquivo
					3. Registrar, em termos administrativos, todos os processos de aquisição e empréstimo de documentos de arquivo (compra, doação, cedência temporária ou depósito)	SIM	SIM	n.a.	Autos de doação, informações internas, autos de empréstimo e protocolos de cedência de documentos de arquivo